

# CORREIO DA TARDE

Propriedade de uma associação

Santa Catharina

Typ. rua do Principe n.63

ANNO I

Sabbado, 26 de Julho de 1884

NUMERO 170

## EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA  
Assignaturas  
Capital.....2\$000 por bimestre  
Fora d'ella...4\$000 trimestre  
Pagamento adiantado  
Numero avulso 40 rs.

## ANNUNCIOS ESPECIAES

### Gonorrhéas

curadas em poucos dias sem as massantes injecções nem os enjões e aborrecimentos causados pelas capsulas, opiatos, xaropadas, etc. Sómente com a LEALINA, remedio indigena.

UNICO DEPOSITO

EM SANTA CATHARINA

15 A' Rua do Principe 15

CIDADE DO DESTERRO

Em casa do sr.

**Raulino Horn.**  
VENDAS SO' A DINHEIRO.

DEPOSITO GERAL  
no

RIO DE JANEIRO

19 Rua da Quitanda 19

Drogaria S. Antonio

*Escriptorio de Advocacia*  
O Dr. Antonio Caetano Seve Navarro, achou-se estabelecido em Porto Alegre, na rua do General Victorino n. 2, esquina da rua Silva Tavares, e offerece seus serviços para appellações civis, crimes e commerciaes, ou quaesquer causas, e todos os misteres de sua profissão, e asseveran lo o emprego da maior diligencia nos negocios judiciaes que lhe forem encarregados.

### Seccos e molhados 16 RUA DA CONSTITUIÇÃO 16 Casa do Paiva

O Proprietario d'este bem sortido e afreguezado negocio, querendo retirar-se d'esta Provincia, faz venda de todo o activo e passivo em boas condições, inclusivel 2 Predios proprios para negocio e moradia, junto ao mesmo.

Antonio da Rocha Paiva

### Aos dous oceanos

RUA DO JOÃO PINTO N. 8

Completo sortimento de fazendas e armarinho, como flannels, case-miras, panos, cobertores, linhos, lans, chitas, morins, diagonaes, merinós, chales de lã, capas, fichús, camisas, chapéos, meias, lenços, colletes, saias de lã e uma colleção de roupas feitas para homens & &

SO' A DINHEIRO

INNOCENCIO J. DA COSTA CAMPINAS.

### VENDE-SE

duas machinas de costura de 2 pontos (novas)

Camas para casal e para solteiros.

Vende-se tudo por preço muito barato.

Rua do Principe n. 118

### VENDE-SE

Uma lancha baleeira com todos os pertences na casa do PAIVA.

Rua da Constituiçao n. 16

Vinhos! Vinhos!

VINHOS VIRGENS, o que ha de superior, recebido directamente em 5.º, 10.º e engarrado. DITO DO PORTO em caixas, diversas marcas e preços.

Vende-se no

RICARDO BARBOZA & C.  
Armazem de Seccos e Molhados  
2 PRAÇA do BARÃO da LAGUNA 2

## GRANDE HOTEL

30 RUA DO PR

Este important

DE

no qual

tambem barateza

## Assemblèa Geral

### Discurso

pronunciado na sessão de 11 de junho pelo exm. sr. dr.

*Alfredo d'Escragolle Taunay*

(Conclusão)

O sr. TAUNAY:—Não agradeça. Si não fosse verdade, eu não o diria. Mas s. ex. tem muitissimo que trabalhar, examinar, estudar e resolver...

O sr. PRISCO PARAIZO:—Está preparado com os discursos de v. ex.: leu-os todos.

O sr. TAUNAY:—Ah! V. ex. é dos que confiam nos encyclopedistas, de que fallou o sr. Ferreira Vianna? São estes ministros, que tudo sabem na apparencia e no fundo tudo ignoram, que nos vão levando a pouco e pouco ao abysmo.

Já está preparado! Quem o diz é o ex-ministro da justiça. Como é que esse nobre parlamentar, hoje simples deputado, nos assevera isto com tanta certeza?

Creio que a mesma pessoa elogiada tem o preciso bom senso para recuar ante a responsabilidade que s. ex. sobre ella atira.

Não, meus senhores; o nobre ministro da guerra quando muito está exactamente nas mesmas condições do honrado conselheiro Saraiva,—e é grande encomio que faço a s. ex. Esse nobre senador, importante cidadão brasileiro, declarou com toda a lealdade que, quando entrava para os gabinetes, estava absolutamente alheio aos assumptos de que o encarregavam. Acho impossivel que os nobres e actuaes ministros queiram collocar-se acima desse politico, que fez carreira brilhante no paiz e merece de todos elevado apreço. O que elles não têm é a sinceridade com que aquelle nobre character

externa os seus pensamentos. «(Apoiados)»

Mas, senhores, em vista do muito que tem que fazer, aprender e estudar o honrado ministro da guerra, lembrarei a s. ex. um expediente, que refere Plantarcho.

Conta este grande historiador que certo rei do Egypto, de quem neste momento não me occorre o nome, consultando o oraculo, delle soube que lhe restava muito poucos annos de vida.

O monarcha, como sempre succedia naquelles priscos tempos, apreciava o poder pelas immensas regalias a elle inherentes, pelo gozo e a suprema satisfação de todas as mundanidades possiveis. Apertado pelo «verdictum» do oraculo, o que fez?

Não dormiu mais, e por meio de uma iluminação esplendida, de que talvez nós modernos não possamos ter ideia, apesar da luz electrica, transformou as noites em dias, afim de continuar a vida de extravagantisimas dissipações, rodeada de luxo estupendo, pompas e festas fantasticas, que tanto ambicionava desfructar.

Assim, digo a s. ex.: si considera o poder como o tal rei do Egypto, goze-o noite e dia; não perca um só instante. «(Apoiados)».

O sr. CANDIDO DE OLIVEIRA «(ministro da guerra)»:—V. ex. ha de fazer-me a justiça de acreditar que não penso assim.

O sr. TAUNAY:—... si, porém, s. ex. considera o poder uma obrigação e um estimulo para estudar, estudar e estudar sempre, queime então as pestanas no exame e elucidação das graves questões que se prendem á sua pasta.

Só assim poderá s. ex. deixar assignalamento, embora pequeno, da sua rapida passagem pelo poder, quando, entretanto, eu quizera vêr os seus talentos, a sua applicação, a sua actividade melhor aproveitados do que em um gabinete destinado a morrer de proximo e irremediavel desastre.

O que deixo dito é a expressão dos sin-

Depois mandou chamar o conde Lando e encerrou-se com elle na tenda.

Em seguida o conde tomou o commando do exercito e continuou a marchar para a Lombardia.

M... escolheu 40 homens experientes, de obreiros, camponeses e artesãos, e expediu-os por diferentes pontos, com ordem de reunirem-se á

ceros votos que faço, não só a bem do renome de s. ex., como para beneficio do exercito brasileiro, tão necessitado de quem cuide zelosamente dos seus multiplos interesses.

Si s. ex. quizer por elle fazer alguma coisa, si quizer dar solução a assumptos, que reclamam muita attenção, muito cuidado, muito zelo, então não os descure um só momento, não perca um só minuto, um só instante dos dias da sua administração. Estes dias estão contados.

Tenho concluido. (O orador é muito felicitado.)

## VARIEDADE

recordações de outros tempos.

UMA NOITE HORRIVEL.

*A João das Oliveiras.*

[Continuação]

As cordas? trouxeram cordas? perguntei, pondo-me em pé.

—Sim, respondeu-me o filho; trouxemos cordas, mas para que as quereis?

—Para isto. Francisco, dobra essa corda, passa-a aqui neste tronco; amarra bem; forte; mais forte. Agora para cá os archotes.

—Rodrigues! Ahi vão as cordas.

Negros e filhos estavam attonitos sem saberem o que pensar.

—Seguraste?

—Ainda não.

—E agora?

—Não. Segurei agora. Está firme? bem firme?

—Sim.

Vou subir.

—Não; te puxaremos. Dá um nó na ponta, ou passa a corda por debaixo dos braços.

—Prompto; es ou em pé.

—Rapazes: certo e com vontade.

Em menos de um minuto o Rodrigues foi

Mas não pensava n'isso: não era orador, julgava-se sem genio para representar o papel de pedinte, e não queria intentar um processo.

Queria fazer justiça por suas mãos e á força, porque a força e a violencia eram as suas unicas armas. O seu fim consistia não em ir atacar o tribuno, mas em penetrar no palacio para arrebitar a cordoeira.

Si as portas não se abrissem á sua voz, arrombal-as-hia; si os guardas se oppusessem á sua entrada, desgraçados delles!

no da sua viagem, seguido imediatamente, chegou á frente a.

anqueado a linha das forças, foi rodeado por um bando sempre ao serviço dos perseguidos.

»...

tar a Rotunda?

FOLHETIM

99

DETTE

icado, com grande admiração da minha gente, que só então começava a comprehender.

—Estás pisado? lhe perguntei eu, logo que o vi fóra do precipicio.

—Penso que não, disse elle, apalpando-se; ao menos não o sinto.

—Mas como não me respondias, quando te chamava, porque perto de duas horas, apenas te precipitaste, levei eu a chamar por ti.

—Ah! E pensas então que te não ouvia? Vontade tinha eu de responder-te, mas não podia...

—Como?

—Eu te digo. Quando fui a passar, o cavallo intimidou-se, e, em lugar de seguir direito, começou a andar de banda, atravessado.

Justamente quando o phosphoro que tinha acceso, apagou-se, elle assentou uma das patas trazeiras em falso, o equilibrio faltou-lhe, pois, e lá se foi pelo precipicio abaixo. Tendo as redeas pela mão, não pude evitar o impulso attrahente do bruto, que me chamava para si, e, posto que tivesse largado logo as redeas, forçoso comtudo me foi seguil-o na queda.

Mais pesado do que eu, foi sempre adiante de mim. Eu, porem, depois de ter machucado o matto mais proximo, fui cahir sobre um viveiro de gravatás donde, rolando, fui parar sentado em cima de uma pedra mais ou menos redonda, de grandeza regular, que sahe fóra da terra.

(Continúa)

## COMMUNICADO

Por mais que nos queiramos furtar a censurar os actos do actual presidente da provincia, o exm. sr. dr. Francisco Luiz da Gama Rosa, não nos é possível deixar de o fazer.

S. ex., ou ignora o direito patrio, ou, de rebem dita, está sempre calcando as leis aos pés!

Já, por diversas vezes, o temos censurado pelo seu procedimento ácerca da concessão de novos prazos aos supplentes de juizes municipaes dos diversos termos da provincia, mostrando com a letra da lei, que s. ex. exorbita de suas attribuições, assim procedendo.

Hoje, com maioria de razão, ainda o fazemos, porque acabamos de vêr na publicação do expediente, novos prazos concedidos aos 2.º e 3.º supplentes do juizo municipal de Itajahy, José da Silva Mafra e Manoel Carlos Demoro, para prestarem juramento!

O acto das nomeações teve lugar em março deste anno, marcando s. ex. o prazo de 60 dias para a prestação do juramento. Finalisou em maio, entretanto que em julho (dous mezes depois de extincto), s. ex. concedeu mais 30 dias áquelles supplentes, afim de serem juramentados, ao passo que tacitamente tinham renunciado taes lugares.

Assim, estendeu o prazo a 5 mezes, quando o art. 2.º do decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857 concede o maximo de 3 mezes, e o art. 6.º § 2.º do regulamento n. 4824 de 22 de novembro de 1871, considera vagos os lugares por falta de juramento no prazo marcado.

S. ex., pois, tem violado completamente estas disposições e esse acto, inteiramente irregular pôde trazer serias consequências para as partes, porque tudo quanto o juiz que perdeu a jurisdicção é acto nullo.

Ora, nenhum jurisconsulto dirá que s. ex. não pôde ser juiz com jurisdicção competente legalmente, aquelle que prestou

to illegal fóra do prazo marcado e designado por lei.

Avente-se a questão judicial, em qualquer processo em que aquelles juizes supplentes funcionarem, e veremos o resultado das decisões dos tribunaes judicarios.

Para provar o que avançamos, basta recorrer á autorizada opinião do Marquez de S. Vicente, nos apontamentos civis, titulo 1.º observações geraes n.º 10, em que diz «os tribunaes judicarios são delegações do poder publico, instituidos com o fim de decidir as questões e estabelecer os direitos e obrigações contestadas entre os particulares; recebem o poder da lei, e nos termos d'ella.»

Compõe-se, não só de magistrados, mas tambem de outros officiaes de justiça, que, posto que indirectamente, muito influem na administração judiciaria.

Encarregados de tão importante autoridade, que equivale a de decretar leis privadas entre os cidadãos, é de maxima necessidade que os tribunaes se firmem, se dirijão e regulem positiva e formalmente pelas leis constitutivas, e condições essenciaes de sua existencia, e actos de justiça publica, « fóra disso, caduca a sua legitimidade e poder.»

Taes condições podem respeitar a jurisdicção dos magistrados... os limites e alçada de sua competencia,.... « o tempo legal para o exercicio de suas funcções... Desde que houve defeito legal no poder, ou no seu exercicio, pôde dar-se nullidade »

Mire-se s. ex. neste espelho e veja que— os actos processados e a sentença dada por juiz que não tinha jurisdicção para isso, são nullos, na fórmula da ord. livro 3.º titulo 75 p. v. e da ord. livro 1.º titulo 5.º § 8.º Um dos fundamentos da nullidade é— a falta de alguma condição legitima para um exercicio, como posse e juramento em tempo legal.— Repert. vol. 3.º pag. 719 v.

Consequentemente funcionarão illegalmente todos os supplentes dos juizes municipaes que, tendo deixado de prestar juramento no prazo legal, por esse facto, considera-se que renunciarão as nomeações e, como tal, não podem legalmente exercer mais a jurisdicção.

E' questão de direito que talvez ainda tenhamos occasião de aventar do novo, o que folgaremos de o fazer, porque sobre ella temos opinião formada e seguida por autoridades na materia.

## SECÇÃO LIVRE

### Noticia

—Oh sr.; não sei como o diabo...  
Bufon...  
foi...

### Fuga ao cumprimento de contracto.

O creoulo liberto Henrique, cujos serviços estão locados ao abaixo assignado, por tempo de quatro annos, fugio ao cumprimento do seu contracto.

Desterro, 23 de julho de 1884.

Fernando Hackradt.

## ANNUNCIOS

### OS ABAIXO

assignados participão aos seus freguezes e amigos desta e de outras praças que, venderão ao socio Antonio Venancio da Costa, as ferragens, armariinho, drogas e outros generos existentes em sua casa, continuando a liquidação das dividas activas e passivas, a cargo do referido socio.

Desterro, 1.º de Julho de 1884.

Costa & C.

### Guarda-livros

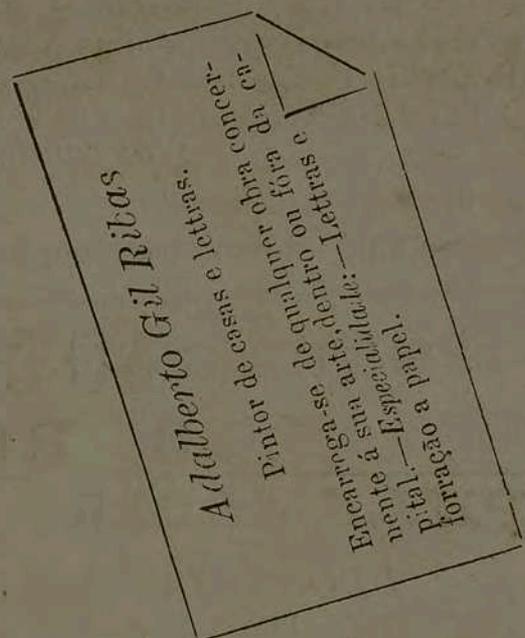
Uma pessoa morigerada, que offerece garantia á sidadez do seu caracter, como attestarão muitas pessoas desta capital, tendo as maiores habilitações praticas e theoreticas de arithmetica e escripturação mercantil por qualquer dos systemas autorizados pelo código commercial, offerece-se aos srs. negociantes para lhes organizar e continuar suas escriptas, por mais difficeis que sejam, fechar-lhes balanços, etc.

Para informações no hotel Brazil.

### TRASTES

Acha-se a venda os importantes trastes do Dr. Campos Mello, á rua Formosa, caza contigua á venda do Sr. Alexandre Ferreira.

Trata-se com o Formiga.



### QUE HORROR!

# 200 RS.

cada uma fivela para vestido  
sortimento de cha-

enhoras.

ma moda.

HETE CATHARINENSE

RENÈ & C.

# AU BON MARCHÉ

5 Praça Barão da Laguna 5

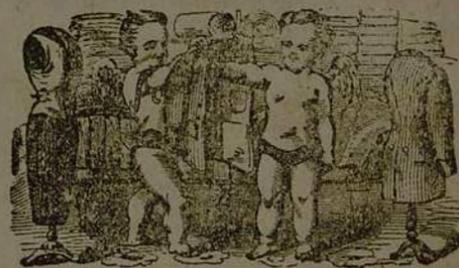
Acaba de chegar para este estabelecimento um grande sortimento de joias, taes como: Colares, brincos, medalhas, etc., etc., desde 2\$000 rs., até os preços mais elevados, sem competencia em todos os generos de joias, sem excepção. Tambem chegou um grande sortimento de tiras bordadas cujos preços são menores ainda do que os annunciados ultimamente, assim:

As tiras de 800 por 700 rs.

» » 500 » 400 "

» » 320 » 240 "

Vejão, amaveis compradores, para conhecerem o verdadeiro baratillo!



C. A. Gruner

recebeu completo sortimento de roupas proprias para a presente estação, e vende-as por preços muito commodos.

20 RUA DO PRINCIPE 20  
ALFAIATARIA E ROUPA FEITA

## TINTAS

preparadas em latas grandes a 6\$ e 6\$500 a lata conforme a cor.

Ditas em latinhas de 500 grammas a de 1 kilo a 500 rs. e \$900.

Encontra-se no armazem de secos e molhados em frente ao largo da alfandega.

PEREIRA OLIVEIRA

# GRANDE NOVIDADE AO CHAPÉO CATHARINENSE

3 RUA DE JOÃO PINTO 3  
Antiga Augusta

Esta casa, estabelecida ha poucos dias, recebeu um importante sortimento de CHAPÉOS para homens, senhoras e crianças, assim como um lindo sortimento de chapéos de sol para todas as qualidades e preços.

**E IMPOSSIVEL !!!**

encontrar-se n'esta praça uma casa que venda chapéos a preços tão reduzidos como no—CHAPÉO CATHARINENSE—onde se encontrarão chapéos para homens, desde o preço de 1\$500 até o de 10\$000 rs.; para senhoras desde 4\$000 até 20\$000, e para crianças desde 1\$400 até 5\$000.

*Nas vendas por atacado, preços iguaes aos das fabricas*

**PELO BEM**

escolhido do sortimento e barateza nos preços, terá o freguez occasião de, visitando este estabelecimento, certificar-se do que fica dito

## AO CHAPÉO CATHARINENSE

3 RUA DE JOÃO PINTO 3

### PHARMACIA

E  
DROGARIA  
DE

**Raulino Horn**

Neste bem montado estabelecimento encontra-se sempre um grande e completo sortimento de **drogas, productos chimicos**, preparados pharmaceuticos, especialidades nacionaes e estrangeiras, medicamentos **dosimetricos e homeopathicos**, objectos de cirurgia, aparelhos, fundas, mamadeiras, **seringas de Pravaz** para injeccões hypodermicas contra o veneno das cobras e muitos outros preços sem competencia; grande legitimidade de todos os prepararem desta pharmacia.

Deposito dos legitimos produtos de **Ingleses, Americanos**

15 RUA DO PRINCIPE 15

### CAL

FABRICA PERSEVERANÇA  
PONTA DA CABEÇUDA  
LAGUNA

Neste muito conhecido estabelecimento ha sempre em deposito grande quantidade de cal que se vende ali por preço excedente a 8 emboas vezes 14\$400, no preço de 200. O seu principal objecto de mandado al- e ia

Soberano e inallivel medicamento contra toda a sorte de febres, evitando as recahidas tam frequentes nessas molestias. A efficacia constantemente reconhecida d'esse prodigioso especifico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos Srs. Facultativos como o unico remedio para combater todas as febres.

Vende-se unicamente na  
PHARMACIA E DROGARIA

RAULINO HORN

15 Rua do Principe 15

### TINTURARIA

Rua do Principe n. 90

Alfabeto tinge roupas e de cores; tranças de canoelhas, luvas & &, por todo.